

Orientação n. 12 - Descumprimento na entrega de materiais - COTAÇÃO ELETRÔNICA

1. Criar processo:
 - a. Classificação: “Material e Patrimônio/Contrato/Descumprimento Contratual”;
 - b. Especificação: “**Descumprimento na entrega de material – Cotação Eletrônica n. XX/20XX**”;
 - c. **Adicionar classificação por assunto: “ Penalidade (multas, advertências, suspensões, etc); e**
 - d. Adicionar Parte Externa (solicitar via suportesei@ - com indicação do CNPJ e razão social)
2. Incluir informação da devolução do material, caso não tenha ocorrido;
3. Juntar a negativa da contratada de recolher o material com especificação em desacordo; ou, a entrega de material em desconformidade com a especificação técnica da Cotação Eletrônica;
4. Juntar todos os documentos relacionados ao descumprimento na entrega, bem como quaisquer documentos pertinentes à instrução, inclusive documentos do processo da Cotação Eletrônica;
5. Elaborar informação relatando todo o ocorrido, com a devida indicação através do hiperlink dos documentos referidos, em documento que forneça todas informações necessárias à tomada de decisão no que tange ao possível sancionamento da contratada; e
6. Encaminhar à Divisão de Licitação e Compras Diretas para a continuidade da instrução e notificação da Contratada.